



## ANEXO I ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2009.01.2024

### INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

### 1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. Este documento trata da demanda para atendimento das necessidades de uso de um sistema de Gerenciamento e elaboração do fluxo de contratações, incluindo ferramenta de busca de preços com integração ao PNCP, envio de PCA e gestão de contratos, prevista no Documento de Formalização de Demanda - DFD, protocolado com o documento de nº 24.05.02.A07-06, nos autos do Processo.

1.2. Unidade Requisitante: Secretaria de Planejamento e Finanças.

### 2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Estudo Técnico Preliminar está fundamentado nos ditames da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal Nº 04/2024.

### 3. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO

3.1. Raiane Cristine Santos Silva - Agente de Estudo Técnico Preliminar - ETP

### 4 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

4.1 – A gestão manual dos processos de contratações públicas pode ser morosa, sujeita a erros e atrasos. Com a locação de sistemas, a secretaria será capaz de automatizar e padronizar as etapas de contratação, desde a pesquisa de preços até a assinatura de contratos, reduzindo o tempo necessário para cada fase. A ferramenta deverá oferecer integração com o PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas), agilizando a busca por referências de preços e facilitando a comparação de valores, o que aumenta a agilidade na elaboração de processos licitatório.

É sabido que a Lei 14.133/2021 estabelece novas regras para as contratações públicas, exigindo maior transparência e controle. O sistema locado deverá estar atualizado com as exigências legais, garantindo que a Secretaria de Planejamento e Finanças cumpra as obrigações impostas pela legislação, especialmente no que diz respeito ao registro e divulgação de informações sobre contratações no PNCP, além de permitir o envio automatizado do Plano de Contratações Anual (PCA), uma exigência legal, sem que a secretaria precise gastar recursos significativos em sua elaboração manual.

A modernização tecnológica é uma necessidade crescente em prefeituras de todo o país. A locação do sistema trará para a Secretaria de Planejamento e Finanças uma ferramenta de gestão moderna, capaz de gerar relatórios gerenciais, oferecer uma visão clara dos contratos em andamento e das futuras contratações, além de facilitar o planejamento estratégico das



compras públicas. Com o sistema, será possível criar um ambiente de governança digital, o que eleva a credibilidade da administração pública local e favorece a transparência junto aos órgãos de controle e à sociedade.

Desta forma, a locação do sistema irá proporcionar uma gestão centralizada e mais eficaz dos contratos administrativos, oferecendo maior controle sobre prazos, execução, pagamentos e cumprimento de cláusulas contratuais. Isso é essencial para que o município de Trairi-CE evite inadimplências, atrasos ou problemas na execução de contratos, além do acompanhamento contínuo dos contratos por meio do sistema, o que também facilita a fiscalização interna e auditoria externa, promovendo um ambiente mais transparente e em conformidade com as boas práticas de governança.

Por fim, a locação de um sistema de gerenciamento do fluxo de contratações trará ao município de Trairi-CE uma série de **benefícios**, como a **eficiência operacional**, o **cumprimento da legislação vigente**, o **controle rigoroso dos contratos** e a **transparência nos processos de compra pública**.

## 5 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

5.1 - A presente contratação está prevista no Plano Contratações Anual (2024) da Secretaria de Planejamento e Finanças/CE.

## 6 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.2. Considerando o descrito supra, os serviços, objetos desta contratação, têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.3. Para prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

6.4. A execução dos serviços objeto da futura contratação deverá ser realizada, em regra, diretamente pela contratada, por intermédio de equipe técnica de profissionais com formações técnicas adequadas e experiências anteriores na execução de serviços técnicos semelhantes, observadas rigorosamente as especificações, prazos e condições contidas no Termo de Referência;

6.5. Prazo para recebimento dos serviços, bem como critérios de pagamento serão detalhados no Termo de Referência.

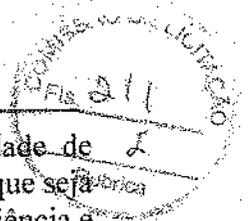
6.6. Os presentes requisitos de contratação foram elencados levando-se em consideração as peculiaridades do serviço a ser prestado. Trata-se de serviço continuado, com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva;

6.7. Trata-se de serviço continuado, com fornecimento de mão de obra sem regime de dedicação exclusiva.

6.8. Os serviços possuem natureza continuada ou não, em função de sua essencialidade, visando atender à necessidade pública de forma permanente e contínua, por mais de um exercício financeiro, assegurando o funcionamento das atividades meio do órgão.

6.9. A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;

6.10. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação;



6.11. A vigência inicial do contrato será de 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação nos termos e prazos dos artigos 106 e 107 da Lei 14.133/2021, desde que seja comprovado a sua vantajosidade e que os serviços tenham sido prestados com eficiência e qualidade;

6.12. Em síntese, a contratada deverá obedecer às regras estabelecidas no edital de licitação, termo de referência, contrato e proposta, bem como os seus respectivos documentos complementares, conforme o caso;

6.13. Procedimentos e rotinas de execução serão detalhados no Termo de Referência;

6.14. A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes no instrumento convocatório, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto. Ademais, a contratação do referido serviço deverá obedecer, no que couber, ao disposto na Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021 Decreto Municipal Nº 04/2024, e ainda:

### ITEM 01 – FERRAMENTA DE PLANEJAMENTO

#### ✓ DFD (Documento de Formalização de Demanda)

##### 1.0 – RECURSOS

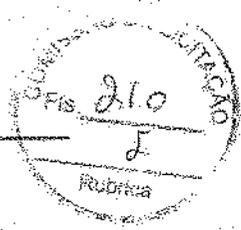
- Inclusão da DFD;
- Descrição da DFD;
- Responsável pela demanda DFD;
- secretaria da DFD;
- ordenador da DFD;
- Categoria da DFD;
- Demanda Imediata;
- Demanda comum;
- Demanda Anterior;
- Demanda para PCA;
- Grau de Prioridade;
- Objeto;
- Justificativa da Contratação;
- Vinculação de itens a DFD;
- Impressão da DFD;
- Fornece uma interação com o usuário por meio de janelas (padrão Windows).

#### ✓ ETP (Estudo Técnico Preliminar)

##### 1.0 - RECURSOS

Inclusão da ETP;

- Descrição da ETP;
- Responsável pelo ETP;
- Descrição da Necessidade;
- Previsão;
- Requisitos;



- Mercado;
- Solução;
- Parcelamento;
- Alinhamento;
- Resultados;
- Impactos Ambientais;
- Viabilidade;
- Impressão da ETP;
- Vinculação das DFDS;
- Fornece uma interação com o usuário por meio de janelas (padrão Windows)

## ✓ COTAÇÃO DE PREÇOS

### 1.0 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E COMPATIBILIDADE

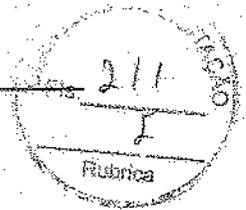
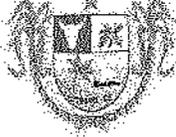
- Banco de dados hospedado em servidor em nuvem;
- Ser instalado nos computadores da contratante;
- Fornece uma interação com o usuário por meio de janelas (padrão Windows);
- Oferecer atualização automática de versão. Ao iniciar o sistema verificar as novas versões disponíveis remotamente e atualizar automaticamente;
- Oferecer instalação via internet;
- Todos os arquivos referentes aos documentos gerados pelo sistema, deverão estar gravados dentro do banco de dados para maior segurança;
- Disponibilizar quaisquer aprimoramentos, adequações e inovações solicitadas pela contratante.

### 2. RECURSOS DO SISTEMA

- Cadastro da cotação;
- Cadastro de secretários/equipe de governo;
- Cadastro do setor de compras;
- Cadastro de solicitações de compras;
- Busca avançada de item praticados em outros órgãos da administração pública (TCE-CE);
- Solicitações de Coletas (Presencial);
- Solicitações de Coletas (Email);
- Solicitações de Coletas (Preço já praticado);
- Permitir cotar através de (link da internet);
- Consultas automáticas de processos licitatórios;
- Emissão Automática do CRC (Certificado de Registro Cadastral);
- Controle CRC;
- Emissão de CRC.

### 3. DISPONIBILIZAÇÃO DOS BANCOS

- COMPRAS DO GOV FEDERAL;
- SAUDE FEDERAL;
- COMPRAS DO GOV ESTADUAL;



• TCE – CE.

✓ **INTEGRAÇÃO AO PNCP - Sistema de gerenciamento integração ao PNCP**

**1.0 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E COMPATIBILIDADE**

- Banco de dados hospedado em servidor em nuvem;
- Ser instalado nos computadores da contratante;
- Fornece uma interação com o usuário por meio de janelas (padrão Windows);
- Oferecer atualização automática de versão. Ao iniciar o sistema verificar as novas versões disponíveis remotamente e atualizar automaticamente;
- Oferecer instalação via internet;
- Todos os arquivos referentes aos documentos gerados pelo sistema, deverão estar gravados dentro do banco de dados para maior segurança;
- Disponibilizar quaisquer aprimoramentos, adequações e inovações solicitadas pela contratante;

**2. RECURSOS DO SISTEMA**

- Ter Validação de integração ao PNCP (Portal Nacional de compras públicas);
- Ferramenta de cadastro de itens do PNCP;
- Ferramenta de configuração de itens;
- Ferramenta de configuração do PCA;
- Ferramenta de Envio do PCA para o PNCP;
- Ferramenta de Envio de licitações para o PNCP;
- Ferramenta de Envio de dispensas para o PNCP;
- Ferramenta de Envio de contratos para o PNCP;
- Ferramenta de Envio de Aviso de Contratação direta para o PNCP.

**ITEM 02 - GESTÃO DE CONTRATO — SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE CONTRATOS PÚBLICOS.**

**1.0 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E COMPATIBILIDADE**

- Banco de dados hospedado em servidor em nuvem;
- Ser instalado nos computadores da contratante;
- Fornece uma interação com o usuário por meio de janelas (padrão Windows);
- Oferecer atualização automática de versão. Ao iniciar o sistema verificar as novas versões disponíveis remotamente e atualizar automaticamente;
- Oferecer instalação via internet;
- Todos os arquivos referentes aos documentos gerados pelo sistema, deverão estar gravados dentro do banco de dados para maior segurança;
- Disponibilizar quaisquer aprimoramentos, adequações e inovações solicitadas pela contratante.

**2. RECURSOS DO SISTEMA**



- Gestão de Contratos;
- Ordem de compras;
- Controle de saldos;
- Cadastro de contratos;
- Cadastro de Fornecedores.
- Integração com itens do PCA.

**7 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

7.1 - A quantidade foi estimada levando em consideração o planejamento para o exercício de 2024, com base nas necessidades da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, prevendo a contratação de uma empresa para prestação dos serviços demandados, visando a realização dos serviços mensalmente.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QTD	UND
1	Locação de sistema Gerenciamento e elaboração do fluxo de contratações, incluindo ferramenta de busca de preços com integração ao PNCP, envio de PCA	12	Mês
2	Locação de sistema Gerenciamento e Gestão de Contratos.	12	Mês

**8 – LEVANTAMENTO DE MERCADO**

8.1 - Em atendimento ao inciso V, do §1º, art. 18 da Lei 14.133/2021, foi realizada levantamento de mercado com objetivo de prospectar e analisar soluções para a pretensa contratação, que atendam aos critérios de vantajosidade para a Administração, sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência, com análise em contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas através do site Licitações | TCE Ceará, tudo com o objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração. Assim, em pesquisa sobre o panorama do mercado, observou se que, em matéria de soluções para a obtenção do sistema de Gerenciamento e elaboração do fluxo de contratações, incluindo ferramenta de busca de preços com integração ao PNCP, envio de PCA e gestão de contratos a Administração Pública em geral costuma adotar ao menos duas opções para execução deste serviço, são eles:

- Solução 1: Execução indireta por meio de Locação de software;
- Solução 2: Execução indireta por meio de Aquisição de software;
- Solução 3: Execução direta com o Desenvolvimento de Software.

8.2. Com isso é importante destacar que a escolha da solução depende de diversos fatores que envolvem o orçamento, a necessidade técnica, a infraestrutura e a estratégia a longo prazo do município. Vejamos algumas ponderações:

LOCAÇÃO DE SOFTWARE	
VANTAGENS	DESVANTAGENS
<b>Menor Investimento Inicial:</b> A locação de sistemas não exige um investimento inicial alto, pois o município paga uma taxa mensal ou anual. Isso pode ser mais acessível para prefeituras com orçamento	<b>Custo Continuado:</b> O custo da locação pode parecer baixo inicialmente, mas ao longo dos anos pode superar o valor de aquisição de um sistema.

AS

CA



<p>limitado ou que não querem comprometer grandes somas em uma única compra, o que é ideal quando se quer diluir o custo ao longo do tempo, sem a necessidade de um grande desembolso imediato</p>	
<p><b>Atualizações Contínuas:</b> Em sistemas locados, as atualizações de software e melhorias são geralmente incluídas no contrato. Isso garante que o município tenha acesso a novas funcionalidades, correções de bugs e ajustes normativos sem custos adicionais, além de que é importante em áreas como contratações públicas, onde mudanças legais, como a Lei 14.133/2021, exigem que os sistemas estejam sempre atualizados.</p>	<p><b>Menor Controle sobre Customizações:</b> sistemas locados oferecem menos flexibilidade para customizações profundas, já que o município depende das funcionalidades desenvolvidas pelo fornecedor.</p>
<p><b>Suporte Técnico, Manutenção, Flexibilidade e Facilidade de Implementação:</b> A locação inclui suporte técnico e manutenção contínua, garantindo que o sistema funcione corretamente e que problemas sejam resolvidos rapidamente, o que é ideal para municípios que não têm uma equipe de TI interna robusta para cuidar de manutenções ou corrigir falhas técnicas, oferecendo também flexibilidade, permitindo que o município cancele o serviço ou mude de fornecedor, caso o sistema não atenda às expectativas. A locação costuma incluir serviços de instalação e configuração, tornando o processo mais rápido e simples. O município não precisa se preocupar com infraestrutura adicional ou customizações complexas.</p>	<p><b>Dependência de Fornecedor:</b> Na locação, o município está mais dependente do fornecedor para o suporte, atualizações e manutenção, correndo o risco de falhas na prestação do serviço.</p>

AQUISIÇÃO DE SOFTWARE	
VANTAGENS	DESVANTAGENS
<p><b>Investimento a Longo Prazo:</b> A aquisição de um sistema implica um desembolso inicial maior, mas após a compra o município passa a ser dono do software, não havendo necessidade de pagamentos mensais ou anuais, exceto para suporte e atualizações</p>	<p><b>Alto Investimento Inicial:</b> A aquisição de um sistema geralmente exige um investimento inicial significativo, o que pode ser uma barreira para municípios com orçamentos restritos.</p>
<p><b>Customização:</b> Quando o sistema é adquirido, o município tem mais liberdade para customizá-lo de acordo com suas necessidades específicas, sem depender tanto do fornecedor.</p>	<p><b>Custo de Manutenção e Atualizações:</b> Após a compra, o município pode ser responsável pelos custos de manutenção, atualizações e correções de bugs, o que pode ser caro, especialmente em casos de mudanças legais e não havendo suporte contínuo, o sistema pode se tornar obsoleto ou ineficiente com o tempo.</p>
<p><b>Independência de Fornecedor e Controle de Dados:</b> Na aquisição, o município se torna menos dependente de um fornecedor para o uso contínuo do sistema, especialmente se tiver equipe de TI interna</p>	<p><b>Complexidade na Implementação:</b> A implementação de um sistema adquirido pode ser mais complexa, exigindo customizações, infraestrutura específica e</p>

*[Handwritten signatures and initials]*



para manutenção e suporte, além de que o município pode ter mais controle sobre onde os dados são armazenados e como são gerenciados, especialmente em soluções que permitam servidores locais.	uma equipe de TI interna para gerenciar a instalação e o suporte contínuo, e a infraestrutura interna não sendo suficiente, o sistema pode não ser implementado de forma eficaz.
---	--

EXECUÇÃO DIRETA COM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	
VANTAGENS	DESVANTAGENS
<b>Personalização Completa:</b> A equipe da administração pública pode desenvolver um sistema totalmente adaptado às necessidades específicas do município, garantindo que todas as funcionalidades desejadas sejam implementadas conforme as particularidades da gestão de contratos.	<b>Necessidade de Alto Investimento Inicial:</b> O desenvolvimento interno de um sistema exige investimento significativo em infraestrutura tecnológica, capacitação da equipe, compra de ferramentas de desenvolvimento, além de tempo para o planejamento e a execução do projeto.
<b>Controle Total sobre o Sistema:</b> O município terá controle completo sobre todas as fases do desenvolvimento e implementação, incluindo o código-fonte, funcionalidades e segurança. Isso também significa maior autonomia para realizar mudanças e evoluções no sistema, sem depender de terceiros.	<b>Demora no Desenvolvimento:</b> Desenvolver um sistema completo do zero, especialmente com integração ao PNCP e gestão de contratos, pode ser um processo demorado, demandando vários meses (ou até anos) até que todas as funcionalidades estejam prontas e operacionais.
<b>Possível Redução de Custos a Longo Prazo:</b> Após o desenvolvimento, os custos de manutenção podem ser menores do que a locação contínua de um sistema de terceiros, especialmente se o município já tiver uma equipe de TI capaz de realizar a manutenção e suporte.	<b>Risco de Falhas Técnicas:</b> O desenvolvimento interno, se não realizado por uma equipe altamente especializada, pode resultar em um sistema com falhas técnicas, falta de otimização ou vulnerabilidades de segurança. A falta de expertise em TI dentro do setor público pode comprometer a qualidade final do produto.
<b>Segurança e Confidencialidade de Dados:</b> Como o sistema será desenvolvido e gerido internamente, o município pode ter mais controle sobre a segurança dos dados e a confidencialidade das informações relativas a contratos e processos administrativos.	<b>Custos Contínuos de Manutenção e Atualizações e Capacitação da Equipe:</b> Mesmo após a conclusão do desenvolvimento, haverá a necessidade de uma equipe dedicada para realizar a manutenção do sistema, implementar atualizações, corrigir bugs e assegurar que ele continue funcionando corretamente conforme as mudanças legais e operacionais, e o tempo e os custos necessários para capacitar a equipe podem ser significativos e podem representar um desafio para a administração pública.

8.3. Diante do exposto, levando em consideração todos os pontos abordados e as condições atuais do Município de Trairi/Ce em relação aos 3 cenários apresentados nas Soluções 1, 2 e 3, entendemos que a *solução 1 é a alternativa viável e pode ser mais acessível para a*

AS

Handwritten signature and initials.



administração, tendo em vista que o município possui um orçamento limitado e não é o caso comprometer grandes somas em uma única compra, e o que se torna ideal é diluir o custo ao longo do tempo, sem a necessidade de um grande desembolso imediato, sem realizar grande investimento como é mostrado na Solução 2 e 3, onde ambas tem alto custo inicial. Outro ponto importante a se destacar é o atendimento imediato a Legislação vigente, não podendo o município aguardar pelo desenvolvimento de um sistema ou até mesmo a customização, e criação de uma infraestrutura específica e com uma equipe de TI interna para gerenciar a instalação e o suporte contínuo, pois o município não possui uma equipe técnica qualificada para desenvolvimento de sistemas, e que possua acima de tudo experiência específica.

Portanto, a licitação e contratação indireta prevista na Solução 1, nesse caso, mostra-se claramente como a melhor opção, pois é preferível uma solução de custo inicial reduzido, onde o Sistema se mantenha atualizado, não havendo a necessidade de se preocupar com altos custos de manutenção e atualizações. Além do mais a contratação nos moldes descritos na solução 1, é a mais utilizada pelos órgãos públicos.

### 9 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

9.1. A estimativa de valores para esta contratação fora elaborada através de pesquisas de preços realizadas a partir dos parâmetros e métodos descritos no **CAPÍTULO VII – DA PESQUISA DE PREÇOS** no Decreto Municipal Nº 04/2024 e no §1º do art 23 da Lei Nº 14133, tudo visando à escolha da melhor solução para a contratação e à análise de sua viabilidade.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT	UND	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
1	Locação de sistema Gerenciamento e elaboração do fluxo de contratações, incluindo ferramenta de busca de preços com integração ao PNCP, envio de PCA.	12	Mês	R\$ 3.613,33	R\$ 43.359,96
2	Locação de sistema Gerenciamento e Gestão de Contratos.	12	Mês	R\$ 3.040,00	R\$ 36.480,00
<b>VALOR MÉDIO GLOBAL</b>					<b>R\$ 79.839,96</b>

### 10 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

10.1. A Secretaria de Planejamento e Finanças do Município de Trairi-CE visa contratar serviços de locação de um sistema integrado para gerenciar e otimizar o fluxo de contratações públicas, com funcionalidades específicas para busca de preços, integração ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), envio do Plano de Contratações Anual (PCA) e gestão completa de contratos. Este sistema é necessário para garantir conformidade com a Lei 14.133/2021 e melhorar a eficiência dos processos de aquisições públicas.

O objetivo principal é modernizar e automatizar os processos licitatórios e de contratação, facilitando o gerenciamento das fases de planejamento, execução, controle e auditoria,



permitindo que o município alcance maior **transparência, eficiência operacional e conformidade legal.**

A locação do sistema de gerenciamento de contratações representa uma solução completa e eficaz para a Secretaria de Planejamento e Finanças do Município de Trairi-CE, atendendo às demandas de modernização dos processos de licitações e contratos. A implementação trará melhoria na gestão pública, garantindo agilidade, conformidade legal, e maior controle sobre as contratações públicas.

Com isso, após a conclusão dos estudos a solução definitiva possui a seguinte descrição: **Contratação de Serviços de Locação de sistema de Gerenciamento e elaboração do fluxo de contratações, incluindo ferramenta de busca de preços com integração ao PNCP, envio de PCA e gestão de contratos, junto a Secretaria de Planejamento e Finanças do Município de Trairi-CE, de forma mensal, compreendendo todos os serviços atinentes ao objeto, conforme especificações e quantidades estabelecidos na Planilha de Preços e Especificações presentes neste ETP.**

## 11 – JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO

11.1. Considerando a especificidade do objeto a ser licitado, entendemos que não cabe o parcelamento do mesmo, e sim realizá-lo em um único lote referente a prestação de serviços, em razão de tratar-se de uma intermediação entre a Administração e o efetivo prestador de serviço, contratação no âmbito da qual fica o intermediário (empresa contratada) responsável pela consolidação de dados, possibilitando maior celeridade, economia, fiscalização e controle dos gastos.

Na solução integrada a ser contratada, a combinação entre o atendimento ao imperativo da eficiência logística e à vantajosidade econômica seria buscada mediante a prospecção, em contexto de ampla competitividade, de proposta que oferte a necessária conveniência do gerenciamento integrado com os menores custos pelo fornecimento dos serviços em questão.

Sendo assim, se demonstra ser mais adequado e eficiente que a contratação pretendida seja selecionada através de procedimento licitatório constituído em menor preço global, qual seja: a prestação de serviços, sob demanda ou contínua, de forma mensal.

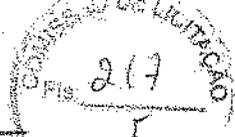
O objetivo é contratar uma única empresa, a qual será responsável pela consultoria e assessoria jurídica, não havendo prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, e nem restrição ao caráter competitivo da licitação.

Desta forma, o critério de menor preço global, no caso em tela, facilitará a competitividade em função da economia de escala, além de reduzir os custos administrativos com contratos com vários fornecedores e dificultando a gerência e fiscalização dos mesmos.

O não parcelamento do objeto em itens, nos termos do inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021, neste caso, se demonstra técnica e economicamente viável e não tem a finalidade de reduzir o caráter competitivo da licitação, visa, tão somente, assegurar a gerência segura da contratação, e principalmente, assegurar, não só a mais ampla competição necessária em um processo licitatório, mas também, atingir a sua finalidade e efetividade, que é a de atender a contento as necessidades da Administração Pública.

## 12 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

12.1. Os benefícios diretos que o órgão almeja com a contratação nos moldes propostos são:



**Modernização dos Processos de Contratação:** Implementação de um sistema que automatiza e padroniza o fluxo de contratações públicas, desde o planejamento até a execução dos contratos, permitindo que a **Secretaria de Planejamento e Finanças** atue de forma mais ágil e eficiente.

**Conformidade com a Lei 14.133/2021:** O sistema será utilizado para assegurar o cumprimento das obrigações legais impostas pela nova Lei de Licitações e Contratos, garantindo que os processos sigam as normas regulamentares e promovam **transparência e segurança jurídica**.

**Transparência e Melhor Controle:** Através de relatórios detalhados e gestão centralizada, o sistema promoverá maior **transparência** no uso dos recursos públicos, permitindo melhor acompanhamento por parte dos órgãos de controle e da sociedade.

**Redução de Erros e Agilidade:** Com a automação dos processos e o uso de ferramentas de busca de preços no **PNCP**, o sistema proporcionará uma redução nos erros manuais e maior agilidade na tramitação de licitações e contratos.

**Otimização do Gerenciamento de Contratos:** O monitoramento centralizado e automatizado dos contratos permitirá um controle rigoroso dos prazos, execução financeira e cumprimento das obrigações, evitando atrasos, multas e inadimplências.

**Eficiência no Envio do PCA:** Facilitação do processo de **envio do Plano de Contratações Anual (PCA)**, com automatização e integração com os órgãos competentes, garantindo que o município mantenha um planejamento eficaz e em conformidade com a legislação.

#### **Vantagens da Contratação do Sistema**

**Agilidade e Eficiência:** A automação dos processos licitatórios e de contratação permite que a equipe administrativa dedique menos tempo a tarefas manuais e repetitivas, focando em atividades estratégicas. Isso resulta em maior produtividade e menor tempo de resposta nas licitações e contratações.

**Conformidade e Segurança Jurídica:** O sistema é desenhado para seguir as normas da **Lei 14.133/2021**, assegurando que todos os procedimentos estejam em conformidade com as exigências legais, minimizando riscos de questionamentos jurídicos e auditorias negativas.

**Redução de Custos:** A locação do sistema evita o custo elevado de desenvolvimento e manutenção de uma solução própria. Além disso, a ferramenta de busca de preços integrada ao **PNCP** auxilia na obtenção de melhores preços e contratações mais econômicas, reduzindo os gastos públicos.

**Transparência e Prestação de Contas:** Com relatórios detalhados e controle preciso, o sistema facilita a prestação de contas e aumenta a transparência em todos os estágios da contratação pública, proporcionando maior segurança nas auditorias e maior credibilidade junto aos órgãos de controle.

**Integração e Centralização:** A centralização de todas as informações em uma única plataforma permite um acompanhamento em tempo real das contratações e contratos, com





integração ao PNCP e outras ferramentas essenciais, evitando a fragmentação de dados e processos.

**Suporte e Atualizações:** O contrato de locação garante suporte técnico contínuo e atualizações automáticas, assegurando que a ferramenta esteja sempre funcionando adequadamente e em conformidade com eventuais mudanças legais, sem a necessidade de altos investimentos em manutenção.

**Melhoria no Planejamento Orçamentário:** O envio automatizado do PCA e a visibilidade sobre as contratações permitem uma melhor gestão do planejamento orçamentário da Secretaria, facilitando a organização e o cumprimento das metas financeiras.

A contratação do sistema de gerenciamento do fluxo de contratações trará agilidade, eficiência e conformidade legal para os processos administrativos da Secretaria de Planejamento e Finanças do Município de Trairi-CE, promovendo uma gestão mais transparente e eficiente dos recursos públicos, com menor risco de erros e maior controle sobre todas as etapas das contratações.

### 13 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

13.1. Para a contratação de serviços de locação de um sistema de gerenciamento e elaboração do fluxo de contratações, é crucial adotar uma série de providências prévias ao contrato para garantir que o processo seja conduzido de maneira eficiente e conforme a legislação. Aqui estão as principais providências a serem adotadas:

#### 1. Definição dos Requisitos e Especificações Técnicas

- **Elaborar um Termo de Referência ou Projeto Básico:** Definir claramente as especificações técnicas e funcionais do sistema, incluindo todas as funcionalidades desejadas (gerenciamento de contratações, busca de preços, integração ao PNCP, envio de PCA, e gestão de contratos).
- **Identificar Requisitos de Integração:** Assegurar que o sistema seja compatível com o PNCP e outros sistemas usados pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

#### 2. Pesquisa de Mercado

- **Realizar Pesquisa de Preços:** Investigar o mercado para obter uma ideia do custo médio dos sistemas similares, garantindo que a proposta de locação seja justa e compatível com os preços de mercado.
- **Consultar Fornecedores:** Entrar em contato com diferentes fornecedores para avaliar suas ofertas e capacidades técnicas.

#### 3. Estudo de Viabilidade

- **Analisar a Viabilidade Financeira e Orçamentária:** Confirmar que a locação do sistema está dentro do orçamento disponível e avaliar o impacto financeiro a curto e longo prazo.
- **Verificar a Capacidade Técnica da Equipe:** Garantir que a equipe da Secretaria tem ou terá a capacidade para utilizar e gerenciar o sistema.



#### 4. Elaboração do Edital de Licitação

- **Redigir o Edital:** Elaborar um edital de licitação que contenha todas as informações necessárias, como requisitos técnicos, condições de fornecimento, critérios de julgamento e prazos.
- **Definir Critérios de Habilitação e Julgamento:** Estabelecer critérios claros para a habilitação dos fornecedores e para a avaliação das propostas.

#### 5. Procedimentos de Habilitação

- **Solicitar Documentação:** Recolher a documentação necessária para habilitação dos fornecedores, incluindo comprovação de capacidade técnica, financeira e regularidade fiscal.
- **Avaliar a Qualificação dos Fornecedores:** Certificar-se de que os fornecedores estão devidamente qualificados para prestar os serviços.

#### 6. Análise de Propostas e Julgamento

- **Conduzir a Avaliação das Propostas:** Avaliar as propostas recebidas conforme os critérios estabelecidos no edital.
- **Realizar Negociações:** Se necessário, negociar termos e condições com os fornecedores selecionados para garantir o melhor custo-benefício.

#### 7. Formalização do Contrato

- **Elaborar o Contrato:** Redigir o contrato com base nas condições estabelecidas na licitação, detalhando todas as cláusulas referentes aos serviços, prazos, valores e condições de pagamento.
- **Assinar o Contrato:** Formalizar a assinatura do contrato, garantindo que todas as partes envolvidas cumpram suas obrigações.

#### 8. Planejamento da Implementação

- **Definir o Cronograma de Implementação:** Estabelecer um cronograma para a implementação do sistema, incluindo prazos para treinamento, integração e início das operações.
- **Planejar o Treinamento da Equipe:** Organizar o treinamento necessário para a equipe da Secretaria para garantir que todos estejam preparados para utilizar o novo sistema.

#### 9. Verificação de Conformidade Legal

- **Confirmar Conformidade com a Lei 14.133/2021:** Assegurar que todos os procedimentos estão em conformidade com a legislação vigente sobre licitações e contratos públicos.
- **Revisar Cláusulas Contratuais:** Verificar se o contrato inclui todas as cláusulas exigidas pela lei, como condições de rescisão, penalidades e garantias.



## 10. Controle e Acompanhamento

- **Estabelecer Mecanismos de Controle:** Criar mecanismos para monitorar o cumprimento das obrigações contratuais, o desempenho do sistema e a efetividade dos serviços prestados.
- **Preparar Relatórios de Acompanhamento:** Planejar relatórios periódicos sobre a implementação e operação do sistema para garantir a transparência e eficiência do processo.

Essas providências são essenciais para garantir que a contratação dos serviços de locação de um sistema de gerenciamento seja realizada de forma eficiente e dentro das normas legais. Elas ajudam a assegurar que a solução escolhida atenda às necessidades da Secretaria de Planejamento e Finanças do Município de Trairi-CE e proporcione os benefícios esperados para a gestão das contratações públicas.

## 14 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

14.1. Não existem em andamento contratações correlatas ou interdependentes que venham a interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento da futura contratação.

## 15 – IMPACTOS AMBIENTAIS

15.1. Na contratação de serviços de locação de sistema de gerenciamento e elaboração do fluxo de contratações, incluindo ferramenta de busca de preços com integração ao PNCP, envio de PCA e gestão de contratos para a Secretaria de Planejamento e Finanças do Município de Trairi-CE, os impactos ambientais podem parecer menos evidentes, já que se trata de um sistema digital. No entanto, mesmo soluções tecnológicas têm potenciais **impactos ambientais**, que precisam ser analisados e mitigados. Abaixo estão os principais:

### Impactos Ambientais Diretos e Indiretos

**Consumo de Energia Elétrica:** O uso contínuo de servidores para hospedagem e processamento de dados do sistema implica no **consumo de energia elétrica**. Se a infraestrutura utilizada não adotar fontes renováveis de energia, esse consumo pode estar associado a emissões de carbono decorrentes da geração de eletricidade a partir de combustíveis fósseis.

**Pegada de Carbono do Data Center:** Empresas que fornecem sistemas digitais utilizam **data centers**, que, dependendo de seu porte e localização, podem gerar impactos ambientais significativos, como alta demanda por refrigeração (para manter os servidores em funcionamento) e consumo de grandes volumes de energia. Data centers que não adotam práticas sustentáveis podem contribuir para o aumento da pegada de carbono.

**Obsolescência e Descarte de Equipamentos Eletrônicos:** A contratação de um sistema digital exige o uso de **equipamentos eletrônicos**, como computadores, servidores e roteadores. A obsolescência programada desses equipamentos e o descarte inadequado de peças e baterias pode causar contaminação ambiental por metais pesados e outros componentes tóxicos.

**Impressão de Documentos:** Embora o sistema digitalize e automatize parte dos processos de compras e contratações públicas, existe a possibilidade de que a administração ainda imprima parte da documentação gerada. O **uso excessivo de papel**, sem práticas de



impressão consciente, pode contribuir para o desmatamento, consumo de água e geração de resíduos.

**Uso Intensivo de Internet e Banda Larga:** O sistema integrado ao PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) requer uma infraestrutura de internet robusta e contínua. O **tráfego intenso de dados** pode, de maneira indireta, aumentar a demanda por expansão de redes e infraestrutura, o que também pode ter impactos ambientais, especialmente em áreas rurais e menos desenvolvidas.

### Medidas para Mitigação dos Impactos Ambientais

**Adoção de Data Centers Verdes:** Garantir que o fornecedor do sistema utilize **data centers sustentáveis**, que empregam práticas de eficiência energética e utilizam **fontes de energia renováveis** (solar, eólica) para minimizar a pegada de carbono.

**Política de Uso Racional de Equipamentos:** Implementar políticas de **uso eficiente de computadores e equipamentos eletrônicos**, evitando o desperdício de energia. Incentivar o uso de equipamentos que atendam às normas de eficiência energética, como os certificados pelo selo **Energy Star**.

**Descarte Responsável de Equipamentos Eletrônicos:** Criar programas de **reciclagem e descarte adequado** de equipamentos eletrônicos usados, como monitores, CPUs e roteadores, para evitar a contaminação ambiental por substâncias perigosas presentes nesses materiais.

**Redução de Impressões:** Incentivar a **digitalização completa dos processos**, evitando a impressão de documentos sempre que possível. Quando necessário, utilizar **papel reciclado** e implementar políticas de impressão responsável (frente e verso, impressão em preto e branco, etc.).

**Monitoramento do Consumo de Energia:** Monitorar o **consumo de energia** relacionado ao uso do sistema e buscar maneiras de reduzir esse impacto, seja otimizando os horários de uso dos servidores ou escolhendo equipamentos com menor consumo energético.

**Conscientização e Treinamento:** Promover **treinamento ambiental** para os servidores que utilizam o sistema, incentivando boas práticas no uso de tecnologia, como desligar computadores fora do horário de expediente, reduzir o uso de papel, e otimizar os recursos.

Embora a contratação de um **sistema de gerenciamento de contratações** seja majoritariamente digital, há impactos ambientais a serem considerados, especialmente relacionados ao consumo de energia, ao uso de infraestrutura de TI e ao descarte de equipamentos eletrônicos. Com a adoção de práticas sustentáveis, como o uso de data centers verdes e o incentivo à digitalização, é possível minimizar esses impactos e promover uma gestão pública mais eficiente e responsável ambientalmente.

## 16 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria de Planejamento e Finanças do Município de Trairi-CE enfrenta a necessidade de aprimorar a eficiência e a transparência na gestão das contratações públicas, de acordo



com os preceitos da Lei 14.133/2021. A demanda por um sistema especializado se faz necessária para:

- **Organizar o fluxo de contratações** com melhor controle e planejamento, desde a fase inicial até a finalização do processo;
- **Integrar-se ao PNCP**, garantindo a conformidade com a legislação e a padronização dos processos;
- **Facilitar o envio do PCA** e acompanhamento das demandas contratuais;
- **Apoiar a gestão de contratos**, proporcionando uma visão clara de prazos, valores e aditivos, assegurando a eficiência nas renovações e encerramentos contratuais.

O uso de ferramentas tecnológicas especializadas para essas funções visa garantir maior transparência, eficiência e segurança jurídica, além de evitar o retrabalho e a perda de prazos legais.

### Viabilidade Técnica

Após análise técnica, conclui-se que a locação de um sistema de gerenciamento de contratações é viável devido aos seguintes fatores:

- **Compatibilidade Tecnológica:** O mercado oferece soluções tecnológicas que atendem aos requisitos de integração com o PNCP, envio do PCA e gestão automatizada de contratos, sendo compatíveis com os sistemas utilizados pela administração pública.
- **Facilidade de Implantação:** A solução locada possibilita uma implementação rápida, com suporte técnico especializado e treinamentos adequados para a equipe gestora.
- **Atualização e Suporte:** A empresa locadora será responsável por manter o sistema atualizado em conformidade com a legislação vigente, além de fornecer suporte técnico contínuo.

### Viabilidade Econômica

A análise de viabilidade econômica aponta que a locação de um sistema é uma solução mais vantajosa em relação à compra, pelos seguintes motivos:

- **Redução de Custos Iniciais:** A locação elimina a necessidade de grandes investimentos iniciais, diluindo os custos ao longo do contrato e possibilitando uma gestão financeira mais flexível.
- **Evita Custos com Manutenção e Atualização:** Todos os custos de manutenção, suporte e atualização do sistema são de responsabilidade da empresa locadora, reduzindo a sobrecarga de custos para o município.
- **Maior Flexibilidade:** A locação permite a substituição ou atualização do sistema conforme a evolução das necessidades e das demandas da Secretaria, sem a necessidade de alienação ou depreciação de um sistema adquirido.

### Viabilidade Jurídica

A contratação por meio de locação está em conformidade com a Lei 14.133/2021, que regula as licitações e contratos da administração pública. O modelo de locação atende aos princípios da **economicidade e eficiência**, proporcionando agilidade nos processos e



garantindo a continuidade dos serviços sem a necessidade de aquisição permanente de um sistema.

Além disso, o contrato de locação pode prever:

- **Cláusulas de rescisão e penalidades** para garantir o cumprimento das obrigações contratuais pela empresa fornecedora;
- **Garantias de qualidade e desempenho** do sistema, assegurando que os serviços atendam às expectativas da administração pública.

A contratação de serviços de locação de um sistema de gerenciamento e elaboração do fluxo de contratações se apresenta como uma solução **viável tecnicamente, econômica e juridicamente adequada** para a Secretaria de Planejamento e Finanças do Município de Trairi-CE. A locação garantirá a **modernização dos processos de contratações, o cumprimento das exigências legais e a otimização da gestão de contratos**, promovendo a eficiência e a transparência na administração pública municipal.

### 17- ANEXOS

Anexo I – Memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte para escolha da solução;

Anexo II – Pesquisas de Preços e Mapa;

Trairi/CE, 20 de setembro de 2024.

### ELABORADO POR:

  
**RAIANE CRISTINE SANTOS SILVA**

AGENTE DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

PORTARIA Nº 241-2024

### APROVADO PELA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

  
**ALINE FERREIRA OLIVEIRA**

PRESIDENTE

  
**ALEXANDRE PIRES SOUSA**

MEMBRO

  
**RENNAN BARJALO MOREIRA GOUVEIA**

MEMBRO



**Entrar como Jurisdicionado**

### Entrar como jurisdicionado

Ao entrar como jurisdicionado, você poderá ter acesso a funcionalidades como cadastro de processos e visualização de informações detalhadas.

#### Iniciar Sessão

Usuário

Senha

Que perfil quer acessar?

Escolha o tipo de ente público associado ao seu usuário. Usuários internos do TCE-CE têm acesso aos três perfis.

- Município
- Consórcio Público
- Estatal Pública
- 

Para saber como obter a permissão de acesso e outras dúvidas, [clique aqui](#).

1. [Início](#)
2. [Contratações de Municípios](#)

## Contratações de Municípios

Preencha os campos abaixo para realizar a consulta de contratações de Municípios.

Número do procedimento  
 Objeto Fluxo de contratações  
 Município -- Todos Municípios --  
 Período  
 Buscar contratação

### Resultados

Navegue pelas abas para visualizar os resultados para cada tipo de contratação.

- [Licitações Abertas](#)
- [Licitações Fechadas](#)
- [Dispensas/Inexigibilidades](#)
- [Adesões a ata de Registro de Preços](#)
- [Procedimentos Auxiliares](#)

Procurar na página	Município	Objeto	Data de Abertura Reabertura	Valor Estimado (R\$)
<a href="#">00.003/2024-PE</a>	GUAJUBA	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO SOFTWARE DE GERENCIAMENTO CONTROLE DO SITE OFICIAL DA PREFEITURA, ELABORAÇÃO DO FLUXO DE CONTRATAÇÕES, CARTA DE SERVIÇOS, EMAIL INSTITUCIONAIS, E 20/05/2024 - SIC E OUVIDORIA PARA ATENDER A LEI Nº 12.527/2011 -LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJUBA/CE.		111.360,00
<a href="#">2024.04.10.1</a>	BARBALHA	Contratação de serviços especializados a serem prestados na implantação, treinamento e locação de sistema gerenciamento de site oficial e elaboração do fluxo de contratações, incluindo integração ao PNPC, envio de PCA, destinados	24/04/2024	121.792,00



Valor Estimado  
(RS)

Data de Abertura Reabertura

Objeto

Município

Licitação

às diversas Secretarias Municipais de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no instrumento convocatório.

- Próximas
- Este Ano
- Mês Passado
- Este Mês
- Ontem
- Hoje
- Personalizado

Ok Limpar Período



Entrar como jurisdicionado

x

## Entrar como jurisdicionado

Ao entrar como jurisdicionado, você poderá ter acesso a funcionalidades como cadastro de processos e visualização de informações detalhadas.

### Iniciar Sessão

Usuário

Senha

Que perfil quer acessar?

Escolha o tipo de ente público associado ao seu usuário. Usuários internos do TCE-CE têm acesso aos três perfis.

- Município  
 Consórcio Público  
 Estatal Pública

Entrar

Para saber como obter a permissão de acesso e outras dúvidas, acesse a [Ajuda](#).

1. Início
2. Contratações de Municípios

## Contratações de Municípios

Preencha os campos abaixo para realizar a consulta de contratações de Municípios.



Número do procedimento  
 Objeto   
 Município   
 Período

## Resultados

Navegue pelas abas para visualizar os resultados para cada tipo de contratação.

- [Licitações Abertas](#)
- [Licitações Fechadas](#)
- [Dispensas/Inexigibilidades](#)
- [Adesões à ata de Registro de Preços](#)
- [Procedimentos Auxiliares](#)

Procurar na página:

Licitação	Município	Objeto	Data de Abertura Reabertura	Valor Estimado (RS)
<a href="#">TP-2023.05.041</a>	LAVRAS DA MANGABEIRA	Contratação de serviços de apoio administrativo na área de gestão de contratos a serem prestados junto as Unidades Administrativas do Município de Lavras da Mangabeira/CE.	24/05/2023	57.199,68
<a href="#">05.03.01/2023</a>	ITAATINGA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO DE CONTRATOS, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO INFORMATIZADO VIA WEB JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAATINGA, CEARÁ.	23/05/2023	78.000,00
<a href="#">05.04.01/2023</a>	PINDORETAMA	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria em gestão de contratos, com disponibilização de	23/05/2023	144.000,00



Licitação	Município	Objeto	Data de Abertura Reabertura	Valor Estimado (R\$)
<u>0508.02/2022</u>	QUIXELO	<p>sistema de gestão informatizado via web e acompanhamento e processamento eletrônico dos expedientes legislativos junto à Câmara Municipal de Pindoretama, Ceará</p> <p>Serviços de locação de software de gestão de contratos, assinatura digital, PAAR, PAC, e procuradoria da mulher, para atender as necessidades da Câmara Municipal</p> <p>Licenciamento de softwares de gestão de contratos, gestão legislativa, aplicação móvel eletrônica para o parlamentar/cidadão, aplicação para condução dos trabalhos da mesa diretora, sistema de protocolo, sistema de comunicações oficiais e geração de atos administrativos, fluxo do processo legislativo, painel de votação eletrônica, ata eletrônica, e-sic, ouvidoria, web site (portal), customização de layout, migração de dados, implantação, treinamento de servidores, suporte técnico e manutenção, pelo período de 12 (doze) meses.</p> <p>Contratação de empresa especializada em serviços técnicos administrativos na área de gestão pública para assessoria e consultoria em</p>	24/08/2022	57.600,00
<u>2022041401-PE</u>	PARAMOTI	<p>GESTÃO DE CONTRATOS</p> <p>ADMINISTRATIVOS, GESTÃO FINANCEIRA, e GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, junto à Câmara Municipal de Beberibe/CE, conforme especificações no Projeto Básico, Anexo I do Edital.</p>	18/05/2022	50.100,00
<u>2022.04.20.1-TP</u>	BEBERIBE	<p>GESTÃO DE CONTRATOS</p> <p>ADMINISTRATIVOS, GESTÃO FINANCEIRA, e GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, junto à Câmara Municipal de Beberibe/CE, conforme especificações no Projeto Básico, Anexo I do Edital.</p>	10/05/2022	282.000,00



Licitação	Município	Objeto	Data de Abertura Reabertura	Valor Estimado (R\$)
<u>02.22.01/2022JP</u>	ITAPIUNA	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS ESPECIALIZADOS EM GESTÃO PÚBLICA PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE GESTÃO DE CONTRATOS, JUNTO AS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE ITAPIUNA/CE	22/03/2022	263.760,00
<u>2021.04.14.001</u>	ACARAPE	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS ESPECIALIZADOS EM GESTÃO PÚBLICA PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE GESTÃO DE CONTRATOS, JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAPE/CE Contratação de serviços técnicos profissionais especializados em gestão pública para assessoria, consultoria e execução das atividades nas áreas de gestão financeira, gestão de recursos humanos, e gestão de contratos, junto à Câmara Municipal de Beberibe-CE, conforme especificações no Projeto Básico, Anexo I do Edital.	13/05/2021	61.660,56
<u>IP 2021.04.091</u>	BEBERIBE		30/04/2021	0,00
<u>00.008/2021</u>	NOVO ORIENTE	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO, COMBUSTÍVEL/TRANSPORTE, COMPRAS, CONTROLADORIA, GESTÃO DE PROCESSOS E GESTÃO DE CONTRATOS VIA WEB DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS E CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE/CE. A Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria técnica externa para gestão de Contratos, Convênios e	12/03/2021	212.120,00
<u>2020.01.27.01</u>	ICAPUI		13/02/2020	97.440,00



**Valor Estimado (R\$)**

**Data de Abertura Reabertura**

**Objeto**

**Município**

**Licitação**

Instrumentos Congêneres, dos procedimentos necessários à captação e ao repasse de recursos, ao mesmo tempo monitorando a análise técnica e tramitação processual, de modo a viabilizar o crédito para empreendimentos pretendidos pelo município de Icapuí-CE.

Contratação de serviços técnicos administrativos especializados em gestão pública para assessoria e consultoria nas áreas de gestão financeira, gestão de recursos humanos e gestão de contratos, junto à Câmara Municipal de Pacatuba-CE, conforme especificações no Projeto Básico, Anexo I do Edital.

SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA DE CONTROLE INTERNO, GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO, CONTROLE DE FROTA, GESTÃO DE CONTRATOS E COMPRAS, JUNTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA/CE.

SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA DE CONTROLE INTERNO, GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO, CONTROLE DA FROTA, FARMÁCIA, GESTÃO DE CONTRATOS E COMPRAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

379.200,00

28/02/2019

PACATUBA

2019.02.11.1

120.000,00

20/03/2018

GRACA

2702.01/2018

110.000,00

22/02/2017

GRACA

3101.01/2017



- Próximas
- Este Ano
- Mês Passado
- Este Mês
- Ontem
- Hoje
- Personalizado

Ok Limpar Perfoto





## COLETA DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Trairi - CE  
Setor de compras

Venho apresentar a nossa pesquisa de preço, para os serviços abaixo especificados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Locação de sistema Gerenciamento e elaboração do fluxo de contratações, incluindo ferramenta de busca de preços, com integração ao PNCP, envio de PCA	Mês	12	R\$ 3.740,00	R\$ 44.880,00
02	Locação de sistema Gerenciamento e Gestão de Contratos.	Mês	12	R\$ 2.740,00	R\$ 32.880,00
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA					R\$ 77.760,00

Valor Global: R\$ 77.760,00 (setenta e sete mil setecentos e sessenta reais)

Prazo de Validade da Proposta: 60 (Sessenta) dias

Piquet Carneiro - CE, 4 de Setembro de 2024

A. A. FRAGOSO - EPP

Aleff Amaro Fragoso  
CPF: 051.897.373-57

Aleff Amaro Fragoso  
CPF: 051.897.373-57  
Empresário



A. A. FRAGOSO

Rua Jose Gonçalves Silva, 32 | Centro - Piquet Carneiro-CE CNPJ: 19.622.023/0001-66

Tel. (88) 999.995.305 | atendimento@adoissolucoes.com

## Pesquisa de preços.

Prezado Sr. (a), Prefeitura Municipal de Trairi

Encaminhamos o fornecimento do preço relativo aos serviços constantes da tabela seguinte:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	Locação de sistema Gerenciamento e elaboração do fluxo de contratações, incluindo ferramenta de busca de preços com integração ao PNCP, envio de PCA.	MÊS	12	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
02	Locação de sistema Gerenciamento e Gestão de Contratos	MÊS	12	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
<b>VALOR GLOBAL</b>				<b>Total: R\$</b>	<b>84.000,00</b>

**RAZÃO SOCIAL/NOME:** PHOENIX AUDITORIA E CONSULTORIA S/C LTDA  
**ENDEREÇO:** AV DOM LUIS, Nº 176, SALA  
604 BAIRRO: MEIRELES CEP: 60.160-196  
**CIDADE:** FORTALEZA **ESTADO:**  
CEARÁ CNPJ: 69.697.050/0001-76  
**REPRESENTANTE LEGAL:** JOSÉ ARIMATHEA MONTE LOPES CPF: 422.362.823-20  
**VALOR GLOBAL DA COLETA:** (84.000,00)

FORTALEZA/CE, 09 DE SETEMBRO DE 2023



Para mais informações use o QR code



Av. Dom Luís, 176 - Sls 604/605  
Meireles - Fortaleza - Ce  
CEP 60.160-196  
+55(85)3224.4265  
+55(85)3224.4265

**JOSE ARIMATHEA  
MONTE  
LOPES:42236282320**

Assinado de forma digital por  
JOSE ARIMATHEA MONTE  
LOPES:42236282320  
Dados: 2024.05.09 13:43:19  
-03'00'

**COLETA DE PREÇOS**

**AO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI**

A Interpública Assessoria e Consultoria Municipal há mais de 15 anos especializada na informatização de Prefeituras, Câmaras Municipais, Fundos e Institutos Municipais, lhe envia cotação de preços para prestação dos serviços referente ao objeto discriminado abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	Locação de sistema Gerenciamento e elaboração do fluxo de contratações, incluindo ferramenta de busca de preços com integração ao PNCP, envio de PCA	MÊS	12	R\$ 3.100,00	R\$ 37.200,00
02	Locação de sistema Gerenciamento e Gestão de Contratos.	MÊS	12	R\$ 3.380,00	R\$ 40.560,00

Valor Global da Proposta: R\$ 77.760,00 (setenta e sete mil setecentos e sessenta reais)

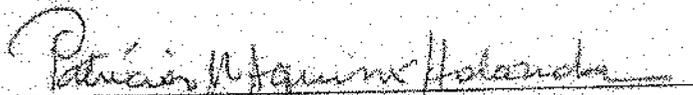
Validade da proposta: 60 (Sessenta) dias

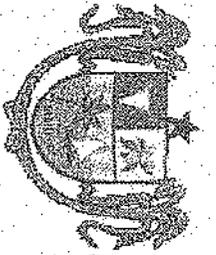
PROPONENTE: Interpública Assessoria e Consultoria Municipal LTDA

Endereço: Rua Dr. José Vitor, 108 – Fátima – Fortaleza-Ce

CNPJ: 03.675.644/0001-78

Fortaleza- Ce, 03 de Setembro de 2024

  
Patrícia Moraes de Aquino Holanda  
Sócia – Diretora  
Cpf: 416.695.923.91



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI

RESUMO GERAL DO MAPA DE PREÇO  
Nº. 2024.09.02-0003 - DATA: 11/09/2024

DESCRIZAÇÃO: SISTEMA DE GERENCIAMENTO E ELABORAÇÃO DO FLUXO DE CONTRATAÇÕES E PCA - FINANÇAS

ESPECIFICAÇÃO: Contratação de Serviços de Locação de sistema Gerenciamento e elaboração do fluxo de contratações, incluindo ferramenta de busca de preços com integração ao PNCP, envio de PCA e gestão de contratos, junto a Secretaria de Planejamento e Finanças do Município de Trairi-CE.

Item	Descrição do Item	Unid. de medida	Quantidade	Valor médio	Valor total
1	LOCAÇÃO DE SISTEMA GERENCIAMENTO E ELABORAÇÃO DO FLUXO DE CONTRATAÇÕES, INCLUINDO FERRAMENTA DE BUSCA DE PREÇOS COM INTEGRAÇÃO AO PNCP LOCAÇÃO DE SISTEMA GERENCIAMENTO E ELABORAÇÃO DO FLUXO DE CONTRATAÇÕES, INCLUINDO FERRAMENTA DE BUSCA DE PREÇOS COM INTEGRAÇÃO AO PNCP, ENVIO DE PCA	MÊS	12	3.613,33	43.359,96
2	LOCAÇÃO DE SISTEMA GERENCIAMENTO E GESTÃO DE CONTRATOS, LOCAÇÃO DE SISTEMA GERENCIAMENTO E GESTÃO DE CONTRATOS	MÊS	12	3.040,00	36.480,00
TOTAL LOTE ÚNICO:					79.839,96
TOTAL GERAL:					79.839,96

OBS: Registramos que na confecção do presente mapa, são considerados apenas os preços unitários das coletas de preços apresentadas.

CERTIFICO, na qualidade de servidor público municipal, e no uso das atribuições a mim conferidas, que nesta data procedi à pesquisa de preços no mercado com as empresas abaixo.

Trairi-CE, 11 de Setembro de 2024.

  
Antonio Erico Sousa Madureira  
Coordenador de Compras Públicas